

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ANÁLISE
DE HABILITAÇÃO****EDITAL Nº 007/2026 - INSIDE****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO****Processo de Seleção Pública nº 007/2026****Objeto:** Contratação de empresa privada especializada para a realização de Avaliação ONA (Níveis I e II), por Instituição Acreditadora Credenciada (IAC), no âmbito do Termo de Parceria nº 58/2025 – Projeto #AcreditaFHEMIG.**Instituição promotora:** INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação.**2. ETAPA 1 – RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****Data:** 06 de fevereiro de 2026**Horário:** 14h00min**Local:** Recebimento das propostas por meio eletrônico, exclusivamente pelo e-mail contratos@inside.org.br, com posterior sessão interna da Comissão de Seleção realizada na sede administrativa do INSIDE, mediante análise documental e eletrônica das propostas encaminhadas.**3. PARTICIPANTES**

Participaram da sessão interna os membros da Comissão de Seleção, regularmente designados por Ato específico, com competência para receber, analisar, julgar as propostas e deliberar quanto à habilitação das proponentes, em conformidade com o Regulamento de Compras, Contratações e Alienações do INSIDE e demais disposições aplicáveis do instrumento convocatório.

I – Responsável pelo Acompanhamento Técnico**Nome:** Paulo Roberto Alves Guimarães**Cargo:** Diretor Executivo**II – Responsável pelo Processo de Seleção****Nome:** Fábio Renato de Souza Diehl**Cargo:** Diretor Presidente**4. REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

No prazo estabelecido no Edital nº 007/2026, foram recebidas 03 (três) propostas técnicas e financeiras, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico ao endereço institucional contratos@inside.org.br, em estrita observância à forma de envio prevista no instrumento convocatório.



Os respectivos e-mails de encaminhamento, bem como todos os anexos e documentos encaminhados, foram registrados e juntados aos autos, integrando o processo como parte indissociável desta Ata, para fins de comprovação de tempestividade, integridade documental e rastreabilidade do recebimento.

5. PROPOSTAS RECEBIDAS

Após conferência formal de tempestividade, identificação do remetente e integridade dos arquivos encaminhados ao e-mail institucional **contratos@inside.org.br**, registram-se as seguintes propostas técnicas e financeiras recebidas:

5.1 Qms do Brasil Serviços de Certificação Ltda

- **Data e horário do envio:** 05/02/2026 às 13h43min
- **E-mail remetente:** greison.moura@qmsbrasil.com.br
- **Valor mensal:** R\$ 2.700,00 (**vigência: 24 meses**)
- **Valor global:** R\$ 64.800,00 (**24 meses**)

5.2 Qips Acreditação e Soluções em Saúde Ltda

- **Data e horário do envio:** 05/02/2026 às 05h44min
- **E-mail remetente:** taissa.mayor@qips.com.br
- **Valor mensal:** R\$ 1.639,77 (**vigência: 44 meses**)
- **Valor global:** R\$ 72.150,00 (**44 meses**)

5.3 A4Quality Healthcare – Auditoria e Certificação Ltda

- **Data e horário do envio:** 05/02/2026 às 13h47min
- **E-mail remetente:** danielaarruda@a4quality.com
- **Valor mensal:** R\$ 1.650,00 (**vigência: 47 meses**)
- **Valor global:** R\$ 77.550,00 (**47 meses**)

6. ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS POR ORDEM DE PREÇO

As propostas recebidas foram ordenadas em ordem crescente de valor global, com base nos valores totais apresentados para a vigência indicada por cada proponente, exclusivamente para fins de registro, comparabilidade e análise econômico-financeira, conforme segue:

1. **Qms do Brasil Serviços de Certificação Ltda – R\$ 64.800,00**
2. **Qips Acreditação e Soluções em Saúde Ltda – R\$ 72.150,00**
3. **A4Quality Healthcare – Auditoria e Certificação Ltda – R\$ 77.550,00**

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Registra-se, para os devidos fins, que o presente item constitui justificativa formal e motivada, em conformidade com o Regulamento de Compras, Contratações e Aliações do INSIDE e com as disposições do Edital nº 007/2026.

A empresa Qms do Brasil Serviços de Certificação Ltda foi inicialmente classificada em 1º (primeiro) lugar pelo critério econômico (menor valor global). Contudo, nos termos do instrumento convocatório, a proposta melhor classificada deve, obrigatoriamente, atender integralmente aos requisitos técnicos, bem



como demonstrar exequibilidade e condições efetivas de execução compatíveis com o objeto, sob pena de desclassificação.

Para esclarecimento de pontos relevantes e complementação de informações indispensáveis à avaliação, foi instaurada **diligência**, com os seguintes registros:

- **Diligência encaminhada:** 09/02/2026 às 10h45min
- **E-mail de envio:** greison.moura@qmsbrasil.com.br
- **Resposta recebida:** 09/02/2026 às 11h50min

Após a **análise técnica** da proposta apresentada, incluindo os elementos e documentos encaminhados em resposta à diligência, foram identificadas as seguintes **inconsistências**:

7.1 EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Em resposta à diligência, a proponente apresentou memorial de cálculo de caráter genérico, estruturado em apenas três macroblocos de custos (diagnóstico organizacional, acreditação e manutenção). Referida composição limita-se, essencialmente, à indicação de valores globais associados a auditorias e logística, sem o detalhamento analítico mínimo que permita verificar, de forma objetiva, a formação do preço, a abrangência dos insumos, os quantitativos, as premissas adotadas e a compatibilidade dos custos com as exigências do objeto, inviabilizando a aferição técnica de exequibilidade nos termos do edital.

7.2 DA AUSÊNCIA DE DISCRIMINAÇÃO DE CUSTOS ESSENCIAIS:

Da análise técnica, verificaram-se as seguintes inconsistências relevantes:

- a) Ausência de discriminação individualizada da taxa ONA, custo obrigatório e indissociável do objeto contratado;
- b) Inexistência de detalhamento por profissional, quantitativo de auditores, carga horária técnica e composição de custos administrativos e operacionais;
- c) Declaração genérica de inclusão de encargos e despesas indiretas, sem memória de cálculo que permita aferição objetiva;
- d) Prazo de execução limitado a 36 meses, incompatível com o cronograma do projeto, que prevê manutenções até setembro de 2029;
- e) Previsão de apenas uma auditoria de manutenção, sem evidenciar cobertura integral do período do Termo de Parceria.

Tais fragilidades impedem a verificação concreta da viabilidade técnica e econômica da execução contratual, mesmo após a realização de diligência formal.

Ressalte-se que a demonstração da exequibilidade constitui requisito essencial do edital, sendo ônus da proponente comprovar que o valor ofertado contempla todos os custos mínimos indispensáveis à execução adequada do objeto.

Dessa forma, a proposta não oferece lastro técnico-econômico suficiente para embasar a contratação, pois não há demonstração objetiva e auditável de compatibilidade entre o valor global ofertado e os custos necessários ao cumprimento integral das obrigações previstas no instrumento



convocatório.

7.3 CONCLUSÃO QUANTO À QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA

Diante das inconsistências técnicas identificadas na proposta apresentada, bem como da ausência de comprovação da exequibilidade dos serviços ofertados, concluiu-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **QMS do Brasil Serviços de Certificação Ltda.**

O parecer preliminar foi devidamente publicado em 11 de fevereiro de 2026, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para interposição de recurso, nos termos do RCC, com encerramento em 15 de fevereiro de 2026.

Transcorrido o prazo regulamentar sem a apresentação de qualquer recurso por parte da empresa interessada, mantém-se a decisão anteriormente proferida, convocando a empresa classificada em 2º lugar.

8. DA PROPOSTA REMANESCENTE

A proposta apresentada pela empresa Qips Acreditação e Soluções em Saúde Ltda., classificada em segundo lugar, apresentou o menor valor global após a desclassificação do 1º lugar, além de demonstrar:

- Compatibilidade integral com o Termo de Referência do Edital nº 007/2026;
- Metodologia estruturada para a realização do processo de avaliação, em conformidade com os critérios e padrões estabelecidos pela Organização Nacional de Acreditação - ONA;
- Comprovação de habilitação como empresa acreditadora autorizada, com aptidão técnica para conduzir avaliações ONA;
- Aderência aos requisitos necessários à obtenção e manutenção da Acreditação ONA, conforme o escopo do Projeto #AcreditaFHEMIG;
- Exequibilidade econômico-financeira devidamente demonstrada, sem indícios de inexecuibilidade da proposta apresentada, incluindo a Taxa ONA relação de profissionais e cronograma compatível.

Dessa forma, a proposta revelou-se a mais vantajosa para a parceria, considerando o critério de menor preço aliado à plena adequação técnica e ao atendimento integral das exigências previstas no edital.

Entretanto, visando isonomia no processo, às 15h de 11/02/2026 foi aplicada a mesma diligência sob as mesmas condições à empresa Qips, solicitando:

- Memória de cálculo detalhada com a identificação de todos os custos essenciais para a realização do objeto;
- Cronograma dos produtos a serem entregues;

Às 12h03min do dia 12/02/2026, a empresa Qips respondeu o e-mail apresentando os referidos documentos, que foram devidamente analisados, conforme segue:



- Presença dos custos previstos para cobertura da Taxa ONA;
- Detalhamento dos custos de deslocamentos;
- Detalhamento de horas técnicas empregadas;
- Cronograma detalhado no modelo de GANTT proporcionando clareza e adequação ao Termo de Referência;

9. JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Com fundamento no art. 10º do Regulamento de Compras, Contratações e Alienações do INSIDE, que estabelece como critério prioritário de julgamento o menor preço, sem prejuízo da verificação obrigatória de conformidade técnica e exequibilidade da proposta, e que admite a conjugação de critérios qualitativos mediante motivação expressa, a Comissão de Seleção, após a análise documental e técnica das propostas apresentadas, delibera pela declaração da **QIPS ACREDITAÇÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** como vencedora da Etapa 1 (Recebimento, Análise e Julgamento das Propostas), por apresentar proposta economicamente mais vantajosa dentre as consideradas aptas, atendendo aos requisitos previstos no instrumento convocatório.

10. DESCLASSIFICAÇÃO – A4QUALITY HEALTHCARE

A proponente foi desclassificada por inadequação econômico-financeira, uma vez que o valor global consignado em sua proposta extrapola o limite máximo (teto orçamentário) estabelecido no Termo de Parceria nº 058/2025 para a contratação do objeto.

Ressalta-se que o referido teto configura parâmetro objetivo, vinculante e inafastável, condicionando a adjudicação e a formalização contratual à sua estrita observância. Assim, a inobservância do limite orçamentário torna inviável a adjudicação, impondo-se, por consequência, a desclassificação da proponente.

ETAPA 2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Data: 16 de fevereiro de 2026

Horário: 10h00min

Local: Sede administrativa do INSIDE / sessão interna da Comissão de Seleção, realizada por meio de análise documental eletrônica.

12. PARTICIPANTES

Participaram da sessão interna os membros da Comissão de Seleção, regularmente designados por Ato específico, com competência para receber, analisar, julgar as propostas e deliberar quanto à habilitação das proponentes, em conformidade com o Regulamento de Compras, Contratações e Alienações do INSIDE e demais disposições aplicáveis do instrumento convocatório.

I – Responsável pelo Acompanhamento Técnico

Nome: Paulo Roberto Alves Guimarães



Cargo: Diretor Executivo

II – Responsável pelo Processo de Seleção

Nome: Fábio Renato de Souza Diehl

Cargo: Diretor Presidente

Em 13 de fevereiro de 2026, às 13h13min, a empresa declarada vencedora encaminhou, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço institucional contratos@inside.org.br, conforme forma de envio prevista no edital, a documentação de habilitação exigida, contemplando, entre outros, os seguintes documentos:

- **Contrato Social** (e alterações, quando aplicável);
- **Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ (ativo);**
- **Certidões de regularidade fiscal** (âmbito Federal, Estadual e Municipal);
- **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS);**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**
- **Documento de identificação** da responsável legal;
- **Atestado de Capacidade Técnica**, acompanhado de **contrato correlato** para comprovação de experiência compatível com o objeto.

A documentação apresentada foi conferida e analisada pela Comissão mediante checklist técnico de habilitação, aplicado em estrita observância às diretrizes e requisitos do edital, com registro dos resultados nos autos.

13. RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após conferência, validação e verificação de conformidade da documentação apresentada, nos termos do Edital nº 007/2026 e do checklist técnico de habilitação adotado pela Comissão, conclui-se que a empresa **QIPS ACREDITAÇÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** encontra-se **HABILITADA**, por ter atendido integralmente às exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas previstas no instrumento convocatório.

Resultado: QIPS ACREDITAÇÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – HABILITADA.

14. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão declara encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que reflete fielmente os atos praticados, as deliberações adotadas e os registros pertinentes.

A Ata será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e juntada aos autos do processo, para todos os fins de direito, assegurando-se a publicidade dos atos, a rastreabilidade e controle procedimental, bem como a submissão à autoridade competente para as providências subsequentes, inclusive homologação, se cabível, nos termos do instrumento convocatório e do Regulamento do INSIDE.



PRODUTO 2 - MAPA DE PREÇOS EDITAL Nº 001/2026 - INSIDE

Proponente	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)	Classificação	Status
QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA	R\$ 2.700,00 em 24 parcelas	R\$ 64.800,00	1º lugar	Desclassificada
QIPS ACREDITAÇÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R\$ 1.639,77 em 44 parcelas	R\$ 72.150,00	2º lugar	Habilitada
A4QUALITY HEALTHCARE - AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LTDA	R\$ 77.550,00 em 47 meses	R\$ 77.550,00	3º lugar	Desclassificada

Não houve **interposição de recursos administrativos** nem **apresentação de impugnações** ao resultado preliminar do **Processo de Seleção Pública nº 007/2026** dentro do **prazo e das condições** estabelecidos no Edital, restando **operada a preclusão** quanto à manifestação das interessadas.

Dessa forma, o resultado preliminar **converte-se em definitivo**, inexistindo, até o presente momento, **pendências administrativas ou óbices jurídicos** que inviabilizem a continuidade do certame, autorizando-se a adoção das **providências subsequentes**, inclusive as medidas necessárias à formalização da contratação, na forma do instrumento convocatório e do Regulamento aplicável do INSIDE.

Processo: Seleção Pública nº 007/2026

Objeto: Avaliação ONA (I e II) por Instituições Acreditoras Credenciadas - Projeto #AcreditaFHEMIG

Palmas, 17 de fevereiro de 2026.

Fábio Renato de Souza Diehl
Diretor Presidente/Gestor Financeiro

Paulo Roberto Alves Guimarães
Diretor Executivo

